



Prefeitura de Jaguariaíva

1

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –

CEP 84200-000- Fone (43) 535-1233 - Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 557/1969

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de NCr\$ 2.000,00 para atender despesas com o Natal dos Servidores.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de NCr\$ 2.000.00 (dois mil cruzeiros novos) destinado a atender despesas com o Natal dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 27 de novembro de 1969.

MÁRIO FONSECA
Prefeito Municipal